



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.**

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

**VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028**

**ATA DA 422ª. (Quadringentésima Vigésima Segunda) SESSÃO ORDINÁRIA, do 1º. (Primeiro) PERÍODO (2/2 a 17/7/2026), da 2ª. (Segunda) SESSÃO LEGISLATIVA-2026, da 8ª. (Oitava) LEGISLATURA – Quadriênio: 2025/2028, da CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA, em: 21 de maio de 2026.**

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (21/5/2026), de forma presencial neste município de Maracaçumé, Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, às 15h00 min. (quinze horas e zero minutos). Reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores no prédio provisório, situado na Avenida Dayse de Sousa s/nº centro, CEP.: 65.289-000, Maracaçumé/MA, em Sessão Ordinária Presencial. O Excelentíssimo senhor vereador WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welson)/PRD, Presidente da Mesa Diretora 2025/2026, deu prosseguimento dos trabalhos legislativos do Primeiro Período, da Segunda Sessão Legislativa – ano: 2026, da Oitava Legislatura-Quadriênio: 2025/2028, com a presente Sessão Ordinária, após 15h10 (quinze horas e dez minutos), obedecendo ao tempo de tolerância regimental, em seguida solicitou ao senhor professor TARCÍSIO GOMES DE SOUSA, Secretário de Plenário, a fazer o acolhimento das assinaturas dos edis, para constar o registro de presenças: -1) WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welson – vereador)/PRD, Presidente da Mesa Diretora 2025/2026; -2) ANTONIO CARLOS CAMPOS (Irmão Paixão-vereador)/PL, Primeiro Secretário da Mesa Diretora 2025/2026; -3) PAULO MARCELOS DOS SANTOS SILVA (Marcelo da Pesca-vereador)/PDT, Segundo Secretário da Mesa Diretora 2025/2026; -4) FRANCISCO MOURA (Chico Moura – vereador )/PDT, Líder do Governo Municipal na Câmara Municipal de Vereadores; -5) ANDRÉ PATRÍCIO ALVES MARTINS (André da Galinha-vereador)/PDT; -6) GILMAR SANTOS DE PAIVA (Zé Tweeter - vereador)/PRD; -7) OZEANE RODRIGUES DA SILVA (Neném do Bar - vereador)/PRD; -8) ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS (Irmã Bela-Vereadora)/PL; Vice-líder do Governo na Câmara Municipal; -9) SEBASTIÃO FERREIRA DE MELO (Sebastião da Pesca-vereador)/Avante e o -10) RONILSON PEREIRA (Boguim da Dona Júlia-vereador)/PL. 10-(dez) parlamentares se fizeram presentes e 01-(uma) parlamentar ausente nesta Sessão Ordinária: não foi possível comparecer na presente Sessão a Excelentíssima vereadora PALOMA GLAUCE DE OLIVEIRA DE SOUSA (Paloma Glauce)/PDT, Vice-presidente da Mesa Diretora 2025/2026, por problemas de saúde, a mesma apresentou justificativa a Presidência da Mesa Diretora, apresentando atestado



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.**

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

**VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028**

médico de 7 (sete) dias CLINICA DA DOR 15 de maio de 2026 Dr. Leandro carneiro Ortopedista traumatologista [CID:Z54-0](#) atestou-a impossibilitada de exercer a função devido os procedimentos cirúrgicos. Justificativa acatada pelo senhor Presidente. O Excelentíssimo senhor Presidente sob a proteção de Deus, havendo o quórum legal e o exigido nos termos do Regimento Interno, declarou aberto os trabalhos da 422ª. (Quadringsésima Vigésimo Segundo) Sessão Ordinária, do 1º. (Primeiro) Período, da 2ª. (Segunda) Sessão Legislativa-ano:2026, da 8ª. (Oitava) Legislatura-Quadriênio: 2025 a 2028, da Câmara Municipal de Maracáçumé/MA, em 21 (vinte e um) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis). Em seguida Excelentíssimo vereador senhor WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welson)/PRD, Presidente da Mesa Diretora, deu prosseguimento com a referida Sessão Ordinária nos termos dos artigos: artigo 107, com seus incisos, artigo 108, artigo 109, com as suas alíneas, prosseguindo nos termos dos artigos 110 ao 118, com seus parágrafos e incisos em seguida solicitou o Excelentíssimo vereador ANTONIO CARLOS CAMPOS (Irmão Paixão)/PL, que nos faça a leitura da Palavra Sagrada. O senhor Presidente em seguida, convidou a todos a ficarem em pé, para ouvi-la a mensagem Sagrada, que foi proferida pela Excelentíssima senhora vereadora em exercício como Segunda Secretária da Mesa Diretora nesta Sessão, leu **Sl. (Salmos) 91:10-11**, após proferida a leitura. O senhor Presidente prosseguiu com os trabalhos, em seguida apresentou a Ata da Sessão Ordinária anterior de nº. 421ª. (Quadringsésima Vigésima Primeira), prosseguimentos dos trabalhos do Primeiro Período, da Segunda Sessão Legislativa – Ano: 2026, da Oitava Legislatura – Quadriênio: 2025/2028, realizada aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2026. Portanto, como as Vossas Excelências já tiveram o acesso de todo o conteúdo da Ata postada no grupo de WhatsApp – **CMV- Maracáçumé. MA 2025-2028**, diante da devida ciência das Vossas Excelências, foi dispensada a sua leitura. e, em seguida colocou em votação Ata da Sessão Ordinária anterior nos termos regimentais. – Disse o senhor Presidente: os que aprovam permaneçam como se encontram? Mantiveram como estavam os Excelentíssimos vereadores: ANTONIO CARLOS CAMPOS (Irmão Paixão)/PL, ANDRÉ PATRÍCIO ALVES MARTINS (André da Galinha)/PDT, FRANCISCO MOURA (Chico Moura) /PDT, OZEANE RODRIGUES DA SILVA (Neném do Bar)/PRD e ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS (Irmã Bela)/PL estes votaram pela aprovação da Ata. Pedidos de Questão de Ordem, pelos os Excelentíssimos vereadores: RONILSON PEREIRA (Boguim da Dona Júlia)/PL, PAULO MARCELO DOS SANTOS SILVA (Marcelo da Pesca)/PDT, SEBASTIÃO FERREIRA DE MELO (Sebastião da Pesca)/*Avante* e GILMAR SANTOS DE PAIVA (Zé Tweeter)/PRD. Os Excelentíssimos vereadores foram contrários a Ata. Os referidos manifestaram Questão de Ordem ao senhor Presidente da Mesa Diretora. Em seguida o Excelentíssimo Presidente os concedeu a cada um dos parlamentares a se pronunciar sobre o pedido de Questão de Ordem. Com a palavra de Questão de Ordem o Excelentíssimo vereador



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.**

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

**VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028**

RONILSON PEREIRA (Boguim da Dona Júlia)/PL, manifestou a seguinte Questão de Ordem em relação à Ata: - Senhor Presidente, Mesa Diretora, público presente, colegas Vereadores, funcionários da Casa, Guarda Municipal, boa tarde a todos. Declaro meu posicionamento contrário a aprovação da presente Ata, uma vez que ela não foi oficialmente encaminhada a mim até esta data, nem sequer publicado oficialmente por esta Casa Legislativa. Apesar disso, está sendo exigido o prazo de dez dias para apresentação de defesa prévia, que compromete o exercício do pleno direito de defesa, causa ainda mais preocupação o fato de já constar no Portal da Câmara a publicação da Portaria nº 016/2026, instaurada a instalação da Comissão Processante demonstrando evidente atropelo nos trâmites legais e administrativos. A publicação da Comissão e a contagem de prazos não poderia ocorrer antes da aprovação e da publicação oficial da Ata correspondente. Sobretudo, porque o documento se quer foi disponibilizado formalmente ao parlamentar interessado. Também destaco: que o encaminhamento de documentos via Whats App não substitui os meios oficiais de comunicação, notificação previstas na legislação servindo apenas como comunicação formal, assim antes das falhas dos procedimentais verificadas e visando garantir o respeito a devido processo legal ao contraditório e ampla defesa. Voto pela não aprovação da Ata de número 421, da Sessão realizada em 14 de maio de 2026. Com a palavra de Questão de Ordem o Excelentíssimo vereador PAULO MARCELO DOS SANTOS SILVA (Marcelo da Pesca)/PDT, manifestou a seguinte Questão de Ordem em relação à Ata: - Boa tarde a todos! A nossa Mesa, nosso Presidente, a Guarda Municipal, ao Público presente, aos nobres Vereadores e a todos os funcionários dessa Casa. Eu me manifesto, pela não aprovação da presente Ata em votação, tendo em vista que, a mesma não foi disponibilizada a mim de forma oficial presente da data, muito menos publicada. Embora, esta Casa esteja exercício no cumprimento no prazo de dez dias para apresentar a defesa prévia, para piorar a situação e ferindo o princípio do devido processo legal conta ainda no Portal da Câmara, publicação da Portaria instaurada da Comissão Processante sob o nº 016/2026, demonstrando medida de uma nova política para me prejudicar no exercício do meu mandato. A publicação da instalação da Comissão Processante com o prazo a seres cumpridos não poderia anteceder a aprovação desta Ata, que segue e foi aprovada e publicada e muito menos disponibilizada de forma oficial para mim. Chama atenção ainda, que: o envio de documentos oficiais deste Poder Legislativo Municipal por WhatsApp ao parlamentar serve apenas como comunicação ou notificação informal, mas não substitui a publicação oficial exigida por lei. Desta forma, senhor Presidente, por conta dos atropelos procedimentais em respeito ao devido processo legal e ampla defesa que, eu voto pela não aprovação desta Ata da Sessão legítima 421, ocorrida em 14 de maio de 2026. Aqui fica minhas palavras a votar não a esta Ata. E, peço ao senhor Presidente e ao Assessor Parlamentar que as minhas palavras nesta Tribuna sejam registradas em Ata. E, meu muito obrigado a todos. Com a palavra



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.**

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

**VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028**

de Questão de Ordem o Excelentíssimo vereador SEBASTIÃO FERREIRA DE MELO (Sebastião da Pesca)/*Avante*, manifestou a seguinte Questão de Ordem em relação à Ata: - Companheiros e companheiras boa tarde, Guarda Municipal, boa tarde Público presente. Presidente, senhor Presidente, meu registro meu voto contrário a votação referente a Ata que ocorreu referente nessa data, que não fui oficialmente entregue pra mim. Tão pouco, publicado no meio oficial dessa Casa, ainda sim, exige cumprimento de prazo de dez dias, para apresentar defesa prevista, que: sufoca o princípio publicado da defesa, além disso, já consta no Portal da Câmara publicada a Portaria nº 016/2026, instalação da Comissão Processante em devida representada, representação da Comissão Processante enviada, regular o meu mandato parlamentar. Não admito que, a instalação da Comissão Processante aprovada e comunicada oficial da Portaria está seguindo oficialmente encaminhada ao interessado. Ressalto ainda, envio de documentos pelo Whats App caracteriza mensagens, informação, mas não substitui a forma comunicação regular desta lei dessa Casa. Presidente, por essa o atropelo que eu entendi irregular dessa da Comissão, o meu voto é não dessa Ata. Eu quero que conste em Ata esse meu voto não aprovado a Ata do dia quatorze do cinco de dois mil e vinte e seis (14/5/2026). Presidente, aqui é o meu voto é não a essa aprovação da Ata de dois mil e vinte e seis. Com a palavra de Questão de Ordem o Excelentíssimo vereador GILMAR SANTOS PAIVA (Zé Tweeter)/PRD, manifestou a seguinte Questão de Ordem em relação à Ata: - Boa tarde a todos, Mesa Diretora, nossos amigos Vereadores, Público presente. Senhor Presidente, quero registrar as minhas manifestações pela não aprovação desta Ata, tendo em vista que: ela não foi disponibilizada oficializada a mim, para minha análise, muito menos publicadas. Enquanto, esta Casa, já existe prazo para apreciação desse adquirido, dessa defesa prévia. Além disso, há clara violação ao devido processo legal e a ampla defesa, porque há manifestação da Comissão Processante foi publicada antes mesmo da aprovação da Ata. Também destaco que: envio de documentos oficiais, por Whats App não substitui atos de publicação oficial exigida por lei. Diante, desse atropelo processuais e da evidente política, voto pela reprovação da Ata dessa Sessão Legislativa 421. E, meu mito obrigado. Com o resultado de 5 (cinco) votos favoráveis a 4 (quatro) votos desfavoráveis, o senhor Presidente declarou APROVADA a presente Ata. Prosseguiu, o senhor Presidente, que solicitou a sua Excelência senhor vereador ANTONIO CARLOS CAMPOS (Irmão Paixão)/PL Primeiro Secretário da Mesa Diretora, para fazer a leitura da Matérias de Expedientes, em seguida o senhor Primeiro Secretário, pediu permissão a Presidência, para que o Assessor Parlamentar senhor Ademar Costa Gonçalves (professor Ademar), a fazer as leituras das **Matérias de Expediente**. Permissão concedida. - **INFORMAÇÕES:** -Recebido Ofício nº. 014/2026, de 13 de maio de 2026. Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei "*Dispõe sobre a Regulamentação do Transporte Público Individual de passageiros por meio de Táxi e Mototáxi no município de Maracáçumé/MA e dá outras providências.*".



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.**

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

**VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028**

Expedido pelo senhor RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO (Tio Gal)/PL, Prefeito Municipal. Destinado ao Excelentíssimo vereador WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welson)/PRD, Presidente da Câmara Municipal de Maracáçumé MA. Acusado recebimento conforme Protocolo nº. 0030.D/2026 às 08:54, pela servidora senhora HUDENILSA LIRA PINHEIRO, Digitadora/Protocolo, portadora da Port. nº 009/2026. Leitura de recebimento.(...) - **INDICAÇÃO(ÕES):** - Nenhuma Indicação foi recebida, para ser apresentada e lida no Expediente.- **REQUERIMENTO(S):** - Nenhum Requerimento foi recebido, para ser apresentado e lido no Expediente. **PROPOSTA(S) DE PROJETO(S) DE LEIS MUNICIPAIS:** - Recebido Projeto de Lei Municipal - PLM nº 007/2026, de 13 de maio de 2026. Ementa: “*Dispõe sobre a Regulamentação de Transporte Público individual de passageiros por meio de Táxi e Mototáxi e dá outras disposições.*” Autoria: do Poder Executivo Municipal, representado pelo Excelentíssimo RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO (Tio Gal)/PL, Prefeito Municipal. Acusado recebimento em: 14 de maio de 2026, Protocolo nº. 030-C/2026, às 08:54, pela servidora senhora HUDENILSA LIRA PINHEIRO, Digitadora/Protocolo, Portaria. nº 009/2026. Informações a matéria consta no Grupo de WhatsApp da Câmara Municipal e foi distribuída cópias do PLM aos Vereadores. Feita leitura da Proposta apresentada - **PROPOSTA(S) DO PODER LEGISLATIVO:** - Nenhuma Proposta do Poder Legislativo Municipal foi recebida, para ser apresentada e lida no Expediente. - **INFORMAÇÃO(ÕES) DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:** - Nenhuma Informação extra foi recebida do Poder Executivo Municipal, para ser apresentada e lida no Expediente. **AUTORIDADE ADMINISTRATIVA MUNICIPAL INSCRITA PARA FALAR NA TRIBUNA - (Pequeno Expediente):** - Nenhum(a) cidadã(o) representante da Instituição Pública Municipal se inscreveu no espaço reservado de 5 (cinco) minutos, para falar na Tribuna antes dos Excelentíssimos Vereadores inscritos no Pequeno Expediente. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Em seguida o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos do Pequeno Expediente e em seguida informou que nenhum(a) cidadã(o) representante da Instituição Pública Municipal se inscreveu no espaço reservado, para falar na Tribuna. Se inscreveu para falar no Pequeno Expediente o Excelentíssimo vereador GILMAR SANTOS DE PAIVA (Zé Tweeter)/PRD. Disse o senhor Presidente a Vossa Excelência está com a palavra por cinco minutos a Vossa Excelência vereador GILMAR SANTOS DE PAIVA (Zé Tweeter)/PRD. Pronunciamento na Tribuna do Excelentíssimo Vereador – O Excelentíssimo Vereador passou a palavra a Presidência, após passar a palavra do Excelentíssimo vereador ZÉ TWEETER/PRD, como não havia mais ninguém inscrito no Pequeno Expediente, o senhor Presidente declarou encerrado os trabalhos do Pequeno Expediente. Passou a ser: **CHAMADA REGIMENTAL/MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA:** O senhor Presidente declarou, aberto os trabalhos da Chamada Regimental e das Matérias da Ordem do Dia. Solicitou o Excelentíssimo senhor vereador ANTONIO CARLOS



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.**

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

**VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028**

CAMPOS (Irmão Paixão)/PL, como Primeiro Secretário a fazer a Chamada Regimental, ao fazê-la, informou que 10 (dez) parlamentares se fazem presentes, 01 (uma) parlamentar ausente, com justificativa apresentada ao senhor Presidente da Mesa Diretora, antes do início dessa Sessão Ordinária. **ORDEM DO DIA:** Declarou aberto os trabalhos da Ordem do Dia. Como não temos matéria para apreciação publicada, pautada, lida e apresentada com distribuições de cópias aos Excelentíssimo Vereadores no Expediente de interesse público, nada consta na Ordem do Dia da Sessão Ordinária nº 422ª.. Logo em seguida, o senhor Presidente encerrou os trabalhos das Matérias da Ordem do Dia. Prosseguiu com a **TRIBUNA DO POVO:** O senhor Presidente declarou, aberto os trabalhos dos oradores inscritos na Tribuna do Povo, nos termos do artigo 107, inciso III, do Regimento Interno, como não se inscreveu ninguém, em seguida o senhor Presidente declarou encerrado as falas da Tribuna do Povo. Deu prosseguimento com o **GRANDE EXPEDIENTE:** Em seguida o senhor Presidente declarou, aberto os trabalhos do **Grande Expediente**, como se inscreveram os seguintes Vereadores para os pronunciamentos de dez minutos no Grande Expediente, nos termos do artigo 117, parágrafo primeiro, do Regimento Interno. Inscreveram os Excelentíssimos vereador es: ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS (Irmã Bella)/PL, FRANCISCO MOURA (PDT), PAULO MARCELO DOS SANTOS SILVA (Marcelo da Pesca), ANDRÉ PATRÍCIO ALVES MARTINS (André da Galinha)/PDT, RONILSON PEREIRA (Boguim da Dona Júlia)/PL e SEBASTIÃO FERREIRA DE MELO (Sebastião da Pesca)/*Avante*. O senhor Presidente disse: está com a palavra por dez minutos a Vossa Excelência vereadora ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS (Irmã Bella)/PL, (disse: - Passo a palavra senhor Presidente. O senhor Presidente, após passar a palavra da Excelentíssima Vereadora IRMÃ BELLA/PL, o senhor Presidente agradeceu, em seguida disse: está com a palavra por dez minutos a Vossa Excelência vereador FRANCISCO MOURA (Chico Moura)/PDT que pronunciou-se na Tribuna, disse: - Boa tarde a todos! Meus cumprimentos a Mesa Diretora desta Casa, aos nobres colegas Vereadores e o Público aqui presente. A minha fala, minha inscrição é para fazer um esclarecimento. Mas, diante do fato da Questão de Ordem. Gostaria aqui de fazer um comentário também. Respeito o voto é democrático, é favorável o voto no pleno direito de Vossas Excelências votarem **sim** ou **não**. Agora, discordo, eu discordo com a justificativa, porque nós estamos com a quadringentésima vigésima primeira sessão (421ª). Eu acho que dessas sessões cento e noventa a duzentas, foram votadas atas através das informações e apreciações de Whats App, Vossas Excelências como eu todas as sessões que nós aprovamos as atas nesta Casa, foram através das redes social, foram através do WhatsApp, que hoje eu estranho Vossas Excelências discordarem desse jeito. Mas, cada um, mas não sou contra ninguém. Sou estou fazendo um comentário, é, um esclarecimento que gostaria de fazer aqui é respeito de uma publicação na rede social de um flyer, existem diversos, mas existe um aqui que eu gravei aqui, que é sobre as



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.**

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

**VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028**

questões dos Vereadores, vou lê a postagem aqui para que Vossas Excelências, com certeza já viram, já olharam nas redes sociais. Mas, vou ler novamente aqui, a postagem diz o seguinte: *Esses são os vereadores que votaram com o afastamento, depois viraram as costas para o povo de Maracáçumé, aí vem as fotografias da Excelência vereador Wesley Welton, Vereador André da Galinha, vereadora Isabel e a vereadora Neném do Bar, mais em baixo tem: só porque deram cestas básicas para a população.* Eu gostaria de fazer um esclarecimento diretamente a sociedade de Maracáçumé. E fique lavrado no livro de Ata dessa Casa, eu desafio qualquer um mostrar nos autos do processo que essa Casa recebeu e os Vereadores não estão afastados. Foram afastados provisoriamente de acordo com que a lei pede, eu discordo e peço aqui. Peço que venha um, qualquer um que olhe o Processo e diga que o Processo é porque entregaram cestas básicas. É bom que a gente fale a verdade, olhe eu sempre digo: a verdade entra em qualquer lugar e a mentira não! Então, eu desafio qualquer um que venha provar que esta Casa recebeu uma denúncia e que nessa denúncia existe cestas básicas, porque deram cestas básicas. Foi recebida uma denúncia foi, foi recebida a denúncia, não tem ninguém afastado e ninguém foi cassado. Foram afastados provisoriamente de acordo com a lei. Então, aqui não estou generalizando quem postou, ninguém sabe, pois a rede social é complexa. Mas, faço um desafio aqui ninguém está aqui procurando maneira para prejudicar ninguém. Então, é mentirosa a postagem, uma postagem mentirosa. E ainda diz que estamos contra o povo, já mais aconteceria um negócio desse! Ficar contra o povo. Fomos eleitos pelo Povo para trabalhar pelo Povo. Meu muito obrigado. O senhor Presidente disse: está com a palavra por dez minutos a Vossa Excelência vereador PAULO MARCELO DOS SANTOS SILVA (Marcelo da Pesca)/PDT, que pronunciou-se na Tribuna, disse: -É meus amigos, eu quero aqui expressar a todos que estão me ouvindo e que fique gravado nesta nossa Ata da Sessão, igual ao nosso amigo Chico Moura, falou aqui agora pouco, o motivo que nós estamos sendo, que nós não estamos sendo cassados, já que nós não estamos sendo cassados Chico Moura, meu amigo Vereador. E por que está acontecendo esse andamento aqui Câmara Municipal de Maracáçumé? Já que nós não estamos sendo andamento de ser cassado o mandato. O por que está essa documentação todas aqui em Maracáçumé na Câmara Municipal, aprovação de atas, aprovação de Comissão, aprovação de recebimento em Plenário para cassação de nosso mandato? É um processo que está andando. Realmente, não tem ninguém cassado, não tem nenhum vereador afastado aqui no momento, mas o processo que está andando nesta Casa é para que isso aconteça. E, se meu amigo disse que prova para o Povo de Maracáçumé que o problema não é esse que nós estamos sendo processados pelo cassamento, que o meu amigo esclareça pelo povo o motivo de você está preparando essa documentação para cassar o mandato o motivo, ou afastar quatro Vereadores. É simplesmente você pegar o processo e dizer para o povo e mostrar para a Justiça para todo público, para esta Casa, qual é o motivo que eu mesmo não sei, que



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.**

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

**VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028**

estamos defendendo de um ato nessa Casa de umas denúncias, que meu amigo acabou de dizer. Com todo respeito, eu quero que meu amigo esclareça para o povo! Qual o motivo de toda essa papelada que (6) seis Vereadores votaram a favor? E, eu aqui não tô para fazer contra nenhum de vocês. No início do meu mandato deste ano, eu falei! Não sei se vocês lembram que eu disse que nós íamos trabalhar. Peço, que nós trabalhássemos em harmonia todos nós onze (11) vereadores dessa Casa e que nós tirássemos o nosso mandato igualmente, ano passado foi o melhor ainda. Mas, por circunstância que não sei qual foi? O motivo que eu acredito que nós não faz mais parte desse grupo do Líder do Governo aí. Está acontecendo todo esse processo nessa Câmara de Vereadores, eu quero aqui dizer meus amigos que no final todo processo alguém saem perdendo. Eu não sei quem vai sair perdendo porquê eu acredito que a justiça vai ver e vai resolver. Porque nós quatro (4) Vereadores até ao meu entender nós não quebramos nenhum protocolo nesta Casa, e nós nunca faltemos com a falta de decoro com nenhum parlamentar e muito menos com esta Casa. Se fosse por questão de falta, improbidade, outras questões mais profundas, eu não dizia nada. Mas, até aonde estamos sabendo que estamos sendo, tá tendo um andamento de um processo que estamos sendo cassado, ou afastado, por questão de uma cesta básica e de umas cadeiras de rodas. Se estiver uma outra coisa o que estamos resolvendo é isso! Mas, o meu amigo Vereador disse que prova, que prove! Quero que ele explique para o povo o motivo de estarmos passando por isso. E, meu muito obrigado. Manifestação sobre o assunto o Excelentíssimo Vereador FRANCISCO MOURA (Chico Moura)/PDT- Eu gostaria aqui de falar não só o vereador Marcelo da Pesca. Existe um processo, já mais falei, que nós estamos cassando, ou alguém estão cassando vocês. Tem uma denúncia o processo que foi recebido, e que foi recebido. E, eu quero que o senhor me prove! E, não é eu provar para o senhor que lá tem no processo cestas básicas. É o senhor quem tem que provar! O que o senhor na Tribuna falou que existe o processo de cestas básicas, de cadeiras de rodas você falou bem aqui! Então, se não tem crime não fique com medo não, jamais fique com medo! Se não tem crime, não tenha medo, tenha medo, não! Porque olha eu sempre digo: a verdade não se apressa, se você não deve, se não cometeu nenhuma infração, pois tenha certeza que não vai acontecer nada. Agora, tem um ditado: se quem tem rabo de palha não encosta perto do fogo! Se Vossa Excelência não é um desses. Pois, parabéns! Vamos para frente, não sou eu que estou lhe julgando. É uma denúncia que entrou nessa Casa, essa Casa está apurando, agora lá não existe cesta básica, Vossa Excelência se olhou o processo, lá não fala de cesta básicas. Lá tem o processo que a população já está esclarecida, já está na rua, entendeu. Meu muito obrigado. O senhor Presidente agradeceu e em seguida disse está com a palavra a Vossa Excelência vereador ANDRÉ PATRÍCIO ALVES MARTINS (André da Galinha)/PDT, que manifestou na Tribuna disse: - Boa tarde, senhoras e senhores, boa tarde Vossa Excelência Presidente, demais Vereadores colegas, Guarda Municipal, servidores da Casa. Eu queria aqui



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.**

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

**VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028**

também explicar como eu sou um Vereador da Casa, explicar a Vossa Excelência Marcelo e aos demais colegas. Que aqui se a gente é Vereador. Nós temos a obrigação de receber denúncia do povo. Que a gente foi eleito pelo Povo, nós temos que receber a denúncia do povo. Nós aqui estamos, quem é nós para cassar alguém! Nós vamos investigar, recebemos a denúncia foi feito sorteio de uma Comissão, vocês têm os prazos de vocês, foi dado dez dias para vocês, entendeu. E o processo estar andando, nós vamos chamar os denunciante, nós vamos expor as provas, nós vamos tentar de todo o jeito esclarecer para o povo, como o meu amigo Chico Moura já explicou. Nós não vamos cassar ninguém sem provas. Agora, se estiver errado. Nós vamos ter que cumprir a lei, porque nós todos juremos proteger a lei do município de Maracáçumé, entendeu. Então, nós não podemos infringir a lei do Maracáçumé municipal, nós temos que seguir a Lei Orgânica do Município, se meus nobres colegas não infringiram a lei não vai acontecer nada. Agora, se infringiram alguma lei, tem que pagar, poderia ser eu, poderia ser qualquer um dos Vereadores que estão aqui. Errou! Ninguém está acima da lei, ninguém! Então, nenhum de nós poder ser julgado individualmente, ou ser acusado sem provas. Foi feita a Comissão, a Comissão vai investigar e se for culpado é culpado! E se for, não for culpado é absolvido! De qualquer uma acusação de alguém, entendeu. Meu muito obrigado. Agradeceu o senhor Presidente, em seguida disse: está com a palavra a Vossa Excelência vereador RONILSON PEREIRA (Boguim da Dona Júlia)/PL, pronunciou-se na Tribuna que disse: - Senhor Presidente, senhores Vereadores, Povo desta Cidade! Hoje, subo a esta Tribuna, não apenas para defender o meu mandato, mas para defender a Democracia, o Respeito, a Constituição e o Direito de todo cidadão possui de ser ouvido de forma justa. Sendo, que quando um direito é desrespeitado, está em risco todo estado democrático de direito. O que ocorreu nesta audiência, foi extremamente preocupante, direitos básicos garantidos pela Constituição Federal, como o contraditório e a ampla defesa foram desrespeitados. Enquanto esse pleito, são violados contra um Vereador eleito pelo Povo, não é apenas um parlamentar que é atingido. É a própria vontade popular que está sendo atacado. Em nenhum momento, neguei a prestar esclarecimentos, em nenhum momento fugi da responsabilidade, o que exige é apenas aquilo que a lei garante a qualquer cidadão brasileiro, um processo justo, parcial e transparente. Não se pode aceitar um julgamento previamente desse tipo, não se pode aceitar perseguição política, disfarçada de procedimento administrativo, não se pode admitir que momentâneas sejam colocadas acima da legalidade da Democracia. O mandato que exerço não pertence a grupo político, este mandato pertence ao Povo que me escolheu nas urnas. E retirar o mandato, sem respeitar o devido processo legal é afrontar diretamente a soberania popular. A Constituição Federal é clara ao assegurar ampla defesa e o contraditório. Nenhuma autoridade está acima da lei, nenhum processo pode ser conduzido de forma parcial. Com concessão de defesa, ou sem garantia de igualdade entre as partes, infelizmente o que vimos foi um ambiente de pressão, de



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.**

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

**VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028**

perseguição e de tentativa de enfraquecimento político. Mas, quero deixar algo muito claro, não irei me calar! Continuarei defendendo a verdade, a justiça e o direito da população de ser representada com independências, não tenho medo de enfrentar acusações. Quando tenho a consciência tranquila e quando sei que estou lutando contra as injustiças, a história mostra que todas as perseguições políticas começa tentando silenciar vozes que incomodam. Mas, também mostra que aqueles que permanecem firmes ao lado da verdade saem fortes. Peço que a população acompanha atentamente tudo que está acontecendo. A transparência é a maior defesa contra os absurdos e a arbitrariedades. Por fim, reafirmo meu respeito as constituições, mas, respeito as constituições também significam exigir que elas atuem dentro da legalidade, da imparcialidade e do devido processo legal. Estou com o prazo de dez (10) dias para me defender sem receber formalmente a Ata da Sessão passada que foi acolhida a denúncia que é um absurdo! Uma manobra política, atropelaram tudo. Mas, seguirei de cabeça erguida, confiando em Deus, na Justiça e no Povo. Meu muito obrigado a todos. Agradeceu o senhor presidente e em seguida disse: está com a palavra por dez minutos a Vossa Excelência vereador SEBASTIÃO FERREIRA DE MELO (Sebastião da Pesca)/Avante o Excelentíssimo vereador SEBASTIÃO DA PESCA/Avante, pronunciou-se na Tribuna, disse: -Boa tarde Presidente, eu estava. Presidente, o Vereador Chico Moura falou que nós estamos no processo não é por causa das cestas básicas, então quero pedir de Vossa Excelência que me entregue o processo que está sendo cassado. O processo que tenho o que foi entregue pra mim é por causa das cestas básicas e das cadeiras de rodas. Está lá dar para todo mundo ver está escrito, tem áudio, tem as fotos, tem aonde foram entregues as cadeiras para as pessoas que não podia cadeira de roda. Nem todo deficiente pode comprar sequer o alimento, como é quanto mais comprar cadeira de roda. Eu quero que a Vossa Excelência Presidente dessa Casa, esclareça esse processo que nós estamos sendo julgados. Só quero que esclareça! Para que nós poderemos nos defender e me defender. Como é que vou me defender de uma acusação que eu não sei! Eu preciso saber. Que processo é esse de cadeira e cestas básicas que estou sendo acusado. Eu nunca matei ninguém meu amigo, eu nunca roubei. O que eu sei é trabalhar e respeitar cada um de vocês, não só aqui dentro, mas lá fora ou em qualquer canto que passo. Agora o processo que foi entregue pelo Servidor da Casa, foi lido e relido eu tenho a minha advogada bem aqui a gente leu e releu e encontrei! Outro disse: não?! Tá lá quebração de decoro parlamentar. Qual foi a Sessão que faltei e que não expliquei, me diga? Qual foi o decoro que quebrei dessa Casa? Que entreguei cesta básica o Presidente aqui também entrega, eu tenho foto, eu antes de ser vereador quantas vezes no entreguei cestas básicas e peixes para os meus amigos. Meu amigo, que aqui um descer pelo ralo, vai descer todo mundo, e quando levantar o tapete dessa Casa, aí todo mundo vai ver a sujeira. Então, vamos respeitar viu, só quero que esclareça qual é o processo que estou sendo julgado, só isso. Eu só quero saber, para que possa



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.**

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

**VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028**

me defender. Como é que vou me defender do processo que não sei qual é? Me diga: só quero que esclareça. Mas, o meu amigo companheiro vereador disse, que não é por causa das cestas básicas e nem das cadeiras de rodas. Você já falou. Eu só quero que seja registrado em Ata tudo que foi falado nesta Casa. Para poder me defender. Eu só quero saber por estou sendo acusado, meu irmão? Só isso! Quero saber como é que vou me defender sem eu saber qual é a acusação? Porque lá no processo, lá está, as cadeiras de rodas e quebra de decoro parlamentar. É proibido Vereador entregar cadeira de rodas para quem não pode comprar uma cadeira Vereador? Nunca tinha visto aqui no Brasil, nunca tinha visto, um vereador só ganha como empresário. Antes de ser vereador eu podia comprar cadeiras de rodas. Quantas cadeira de rodas eu não dei! Umas quatro ou cinco, antes de ser Vereador, Chico Moura, viu, tenho provas, tenho vídeos que entregavam cestas básicas e peixes em minha residência. Não porque a gente é Vereador que é submisso ao governo, não! Eu só quero que esclareça o processo, para eu poder me defender, só isso! Obrigado Presidente. O senhor Presidente agradeceu o pronunciamento da Vossa Excelência, disse o Excelentíssimo Presidente, como não temos mais nenhum parlamentar inscrito para falar na Tribuna no Grande Expediente. Em seguida o senhor Presidente declarou abertas as inscrições para a Explicações Pessoais, inscreveram os seguintes Parlamentares: FRANCISCO MOURA/PDT e MARCELO DA PESCA/PDT, concluiu-se o tempo das inscrições. declarou encerrado os trabalhos do Grande Expediente. Logo em seguida passou a ser as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: O senhor Presidente declarou aberto as falas das **Explicações Pessoais**: O senhor Presidente perguntou ao Excelentíssimo vereador Segundo Secretário, se inscreveu algum(a) parlamentar para falar nas explicações pessoais? O Excelentíssimo vereador MARCELO DA PESCA/PDT, respondeu: dois parlamentares inscritos, Excelência. Retomou a fala o senhor Presidente disse: como se inscreveram os Excelentíssimos vereadores para falar no tempo regimentais de 03(três) minutos para dar(em) Explicações Pessoais. Para Explicações Pessoais o vereador FRANCISCO MOURA (Chico Moura)/PDT. O Excelentíssimo Presidente disse: com a palavra a Vossa Excelência vereador FRANCISCO MOURA (Chico Moura)/PDT, a Vossa Excelência, com 03 (três) minutos para suas Explicações Pessoais: - Esse processo foi recebido aqui na Câmara, segundo informações, esse processo, também ele está no Judiciário, as pessoas que entraram com a denúncia aqui na Câmara, também entraram no Judiciário, a questão é? O Judiciário está julgando, já pediu informação se não tiver provas não vai acontecer nada lá, e, se a gente, e se a gente tomar uma decisão aqui que seja totalmente diferente lá do Judiciário aí está se tornando uma pessoa que nós não estamos na arbitrariedade. Nós estamos fazendo uma coisa que está errada, mas como estou dizendo estar aqui o processo, no processo, fala de cadeiras de rodas, não fala de cesta básica, e, se é certo, ou não entregar cadeira de rodas? Da maneira que foi entregue, vai ser julgado e vai ser julgado nos autos do processo, da maneira como foi entregue.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.**

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

**VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028**

Então, vocês estão sendo acusados por uma coisa e esta acusação, ela está complexa, está causando dentro da Câmara aqui, uma desunião e com essa desunião, quem perde é o povo! E o povo, nós vamos ser julgados aqui, o julgamento melhor que existe vai ser pelo povo, o povo é quem sabe quem está errado e quem não está. Ninguém vai julgar aqui ninguém errado, ninguém vai fazer coisa que prejudique ninguém de uma maneira que ninguém saia como culpado, sem ir para a justiça, o que decidimos aqui, vai pra justiça e a justiça vai dizer se estamos certo ou errado. Então, eu não falei que não existia cadeira de rodas, eu falei que o processo é por cadeira de rodas e não por cesta básica, assim que eu falei. Disse o senhor Presidente, com a palavra por 03 (três) minutos para suas explicações pessoais a Vossa Excelência vereador PAULO MARCELO DOS SANTOS SILVA (Marcelo da Pesca)/PDT. - Boa tarde, mais uma vez, rapaz eu venho a essa Sessão mais uma vez, eu acho assim uma graça os companheiros vereador de uma Casa, aceitar uma denúncia por uma entrega de cadeira igual o Chico Moura, estão dizendo nosso colega Vereador. Então, meus amigos já que a denúncia veio de duas eleitoras do nosso Município, eu acredito presidente desta casa igual ao nosso amigo aqui parlamentar André da Galinha, que esta Casa está aqui para atender e julgar e, eu quero dizer que esta Casa não vai vir só nenhum e nem duas e nem três denúncias, para esta Casa e eu quero que meu amigo Chico Moura, meu amigo André da Galinha, nossos companheiros Vereadores todos nós aceitemos as denúncias e vamos fiscalizar realmente quem está errado e quem está certo, estamos aqui não é pra isso? Ou meus amigos estão aqui para julgar por pressão, por perseguição política só nossos companheiros vereadores? Porque o que eu acho aqui, que está acontecendo nesta Casa é uma perseguição política, porque quando estávamos todos nos quatro juntos com vocês mais setes faz onze Vereadores só de um lado, só que nós aprovamos todos os projetos do Prefeito depois que a gente saiu do grupo, ficou contra apoiamos todos os projetos votamos todos os projetos a favor desta Casa que nosso trabalho aqui não é perseguir de ninguém não e muito menos, ficar a favor do povo, nosso trabalho nessa Casa nós estamos fazendo, agora, por pressão, por perseguição política os companheiros estão agindo desta maneira, tentando prejudicar quatro colegas vereadores fiéis a independente de qualquer coisa fiéis porque nós não estamos do lado do Prefeito, mas sempre votemos a favor das obras do prefeito votamos a favor do desenvolvimento do Município, mas depois de poucos dias para cá perseguição política, vem acontecendo isso nesta Casa, então meus amigos companheiros denuncia vai vir muitas, pode se preparar que vem denúncia. Agora, eu quero para todos os vereadores aceitem e vamos fiscalizar a denúncia e realmente votarem a favor, ou a direito de quem de quem foi a verdade e se essa Casa não resolver a justiça está para resolver. E, meu muito obrigado. Agradeceu-o Excelentíssimo Presidente e em seguida, declarou encerradas as Explicações Pessoais. Em seguida prosseguiu com os trabalhos da presente Sessão Ordinária, declarou encerradas as falas das Explicações Pessoais.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.**

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10  
ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.  
**VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028**

**AVISOS:** O senhor Presidente informou a próxima Sessão Ordinária será a de nº. **423ª (Quadringentésima Vigésima Terceira)**. Informou que a próxima Sessão Ordinária estará prevista a ser realizada na tarde do dia **28 de maio de 2026** (quinta-feira), a partir da **15h00**, dando prosseguimentos dos trabalhos legislativos do Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa-2026. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O senhor Presidente disse: E, não havendo mais nada a tratar, sob a proteção de Deus declarou encerrados os trabalhos da 422ª. Sessão Ordinária às 16h36 (dezesesseis horas e trinta e seis minutos), prosseguimento do Primeiro Período, da Segunda Sessão Legislativa-2026. Na oportunidade, agradecemos a presença de todos cidadãos presentes, desejamos aos maracaçuméenses e a todos nós, um excelente final de semana abençoado por DEUS e que o Senhor nosso Deus continue nos abençoando e abençoando toda população maracaçuméense. Eu, Welson Ribeiro Pereira, Primeiro Secretário da Mesa Diretora 2025/2026, digitalizei a presente Ata que vai a Plenário, depois de apreciada e aprovada será assinada.

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**  
CNPJ: 01.612.672/0001-10  
**SESSÃO ORDINÁRIA Nº 423ª**  
**ATA APROVADA**  
Em: 28/5/2026  
Antônio Carlos Campos  
**ANTÔNIO CARLOS CAMPOS**  
Vereador/PL  
1º Secretário da MD-2025/2026

Welson Ribeiro Pereira  
**WELSON RIBEIRO PEREIRA**  
(Wesley Welson)  
Vereador/PRD  
Presidente da Câmara Municipal - 2025/2026

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**  
CNPJ: 01.612.672/0001-10  
Welson Ribeiro Pereira  
**WELSON RIBEIRO PEREIRA**  
Vereador/PRD  
Presidente da CM/MD -2025/2026

Antônio Carlos Campos  
**ANTÔNIO CARLOS CAMPOS**  
(Irmão Paixão)  
Vereador/PL  
1º Secretário da Mesa Diretora - 2025/2026  
Paulo Marcelo dos Santos Silva  
**PAULO MARCELO DOS SANTOS SILVA**  
(Marcelo da Pesca)  
Vereador/PDT  
2º Secretário da Mesa Diretora - 2025/2026

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**  
CNPJ: 01.612.672/0001-10  
Paulo Marcelo dos Santos Silva  
**PAULO MARCELO DOS SANTOS SILVA**  
Vereador/PDT  
2º Secretário da MD -2025/2026

Isabel de Sousa Vasconcelos  
Sebastião Figueira de Melo  
Romilson Pereira  
Giuliano Santos de Paiva

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**  
Thiago Vinicius S. Ribeiro  
Assessor Jurídico  
OAB-MA Nº 22.853  
Por. 003/2026  
Deomá Glauce de O. Resende  
Deomá Rodrigues de Silva  
Emerson Moura